



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº 045/ALE/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19225/2019-38**

INTRODUÇÃO:

BANCO:

Banco do Brasil S/A

Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Norte

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Cidade: Brasília

UF: DF

CEP: 70040-912

Agência: SETOR PUBLICO RO

Prefixo-dv: 2757-X

CONVENENTE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA

CNPJ: 04.794.681/0001-68

Endereço: Av. Farquar, 2561, Bairro Olaria

UF: RO

CEP: 76801-180

Cidade: PORTO VELHO

O Banco do Brasil S.A., por sua agência supra doravante denominado apenas BANCO, neste ato representado pelos senhores no final assinados, pactua com o CONVENENTE acima identificado, representado pelos senhores no final assinados, as condições adiante estabelecidas neste TERMO DE ADESÃO e nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, registradas no cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENENTE adere e declara, ao assinar este Termo, dele ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

Data início de vigência: 01/12/2019

Data fim de vigência: 28/02/2020

A data de início de vigência das condições deste Termo condiciona-se à formalização do presente documento. Quando negociadas em conjunto com outra(s) empresa(s), condiciona-se à assinatura por todas as empresas integrantes da negociação e somente será efetivada quando todos os representantes legais necessários assinarem este Termo. Neste caso, se a última assinatura necessária ocorrer após a data de vigência prevista neste Termo, a mesma passará ao dia útil posterior à referida assinatura.

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS, A FORNECEDORES E DIVERSOS (via arquivo):

Identificação do Cliente/Convênio (*1)

906110719

Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado

Agência
2757-X

Conta Corrente
7388-1



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

2757-X	9181-2
2757-X	9318-1
2757-X	10392-6
2757-X	63367-4

Conta para débito da tarifa

Agência	Conta Corrente
2757-X	7388-1
2757-X	9181-2
2757-X	9318-1
2757-X	10392-6
2757-X	63367-4

Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa

Agência	Conta Corrente
2757-X	7388-1
2757-X	9181-2
2757-X	9318-1
2757-X	10392-6
2757-X	63367-4

Tarifa inicial por evento

Tarifa (Descrição da tarifa)	Valor (R\$)
Pag salário - crédito conta sem aviso	2,65
Pag diversos - crédito conta sem aviso	2,65
Pag diversos DOC	6,64
Pag diversos TED STR	6,64
Pag diversos - TED CIP	6,64

Periodicidade do débito da tarifa: Último dia do mês

Valor máximo para o arquivo-remessa: R\$ 1.500.000,00

Valor máximo individual de cada pagamento:

Descrição	Valor (R\$)	Float	Percentual de Retenção
PAG. SALARIOS - CONTA CORRENTE	88.000,00	1 dia	100,00 %
PAG. DIVERSOS - CONTA CORRENTE	88.000,00	1 dia	100,00 %
PAG. DIVERSOS - DOC/TED	100.000,00	1 dia	100,00 %

Prazo para devolução à CONVENIENTE dos recursos relativos a pagamento não efetivado na modalidade contra-recibo online serviço em desativação: 0 dia



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Responsabilidade pela liberação e confirmação de arquivos é da CONVENENTE.

* Tarifa não descrita: consultar Tabela de Tarifas vigente.

Porto Velho/RO, 29 de novembro de 2019.

BANCO

BANCO DO BRASIL

WALTER DE ALMEIDA
BANCARIO E ECONOMIÁRIO
Cédula de Identidade 344344 SSDC RO
CPF/MF sob o no 325.491.722-72

CONVENENTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA

ARIO DO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO
Cédula de Identidade 19593991 SSPSP
CPF/MF sob o no 299.056.482-91

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Observações quando contratado o serviço:

- (*1) Definir os parâmetros de cada convênio cadastrado para o cliente.
- (*2) Centralização de Saldo - Inserir tantas contas centralizadas quantas necessárias.
- (*3) Cobrança - O convenente indica no arquivo remessa os beneficiários (até 20 diferentes).
- (*4) Cobrança - O convenente indica no máximo três beneficiários.
- (*5) Pagamentos - Exclusivo para Pagamento a Fornecedores e Pagamentos Diversos. Não permitido para Pagamento de Salários.

"Para realizar suas transações bancárias o BANCO coloca à sua disposição os telefones de sua Central de Atendimento - CABB 4004 0001 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 729 0001 (demais localidades).

Para eventual elogio, sugestão, dúvida, informação, reclamação, denúncia, cancelamento, o BANCO coloca à disposição do CONVENENTE o Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722. Para situações não solucionadas no atendimento normal, mediante protocolo do atendimento anterior, ligue para a Ouvidoria BB 0800 729 5678. Para deficientes auditivos ligue 0800 729 0088. O SAC funciona 24 horas, 7 dias por semana, ou acesse o portal www.bb.com.br."